



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 069 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei n.º 74, de 01/09/2022, que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 4.532/2016.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 4.532, de 26 de agosto de 2016, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula n.º 856, do CRI local, que especifica e dá outras providências.

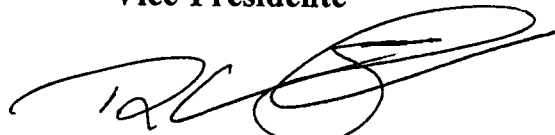
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 04 de outubro de 2022.


Claudinei Millan Pessoa
Presidente


Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Danilo Léo dos Santos
1º Secretário


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 25/09/2022.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 31ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 03/10/2022.